

Ministros discutem dar prazos para STJ julgar recursos repetitivos

O ministro Mauro Campbell Marques quer que o Superior Tribunal de Justiça também tenha data para resolver os processos afetados como recursos repetitivos. No início de setembro ele encaminhou aos colegas da 1ª Seção do tribunal [propostas](#) para que o colegiado dê mais racionalidade ao julgamento desses casos, que são representativos de controvérsias judiciais que se repetem pelo país. Na semana passada, o presidente do tribunal, ministro Francisco Falcão, levou a ideia para a comissão que montou no STJ para discutir soluções para dar conta dos recursos repetitivos em trâmite na corte.

Reprodução

A ideia do ministro Mauro Campbell *(foto)* foi inspirada nas [propostas do ministro Luís Roberto Barroso](#), do Supremo Tribunal Federal, para o julgamento dos casos com repercussão geral reconhecida naquele tribunal. Barroso propôs, em palestra em São Paulo, que o STF só reconheça a repercussão geral no fim de cada semestre e que defina quantos casos poderão ser afetados por ano. E deve também definir uma data, com prazo máximo de seis meses, para que cada processo seja julgado.

A repercussão geral é o grande filtro de recursos ao Supremo. Em instância recursal, o tribunal só julga aquilo que os ministros entenderem ter repercussão econômica, social, cultural, jurídica e política que extrapole o interesse das partes envolvidas no processo.



O STJ não tem um mecanismo de filtro. Só pode negar recursos com base em suas súmulas ou por critérios de admissibilidade relacionados a teses já pacificadas. A afetação de recursos como repetitivos é o mais próximo disso à disposição do STJ: o relator de um caso, ao perceber que esse recurso trata da mesma matéria de milhares de outros nas instâncias inferiores, pode declarar o caso que está em seu gabinete como repetitivo.

A tese definida pelo STJ num recurso repetitivo é a que será aplicada a todos os processos com a mesma matéria. É uma solução em direção à vocação constitucional do tribunal, de definir teses. Só que ela começa a delinear problemas. Como a decisão do STJ se aplica aos casos nas demais instâncias, os processos ficam parados. Portanto, quanto mais casos repetitivos afetados, mais processos parados nos tribunais locais.



Quatro ideias

O ministro Mauro Campbell propõe quatro coisas. A primeira é que, antes de afetar um caso como repetitivo o relator envie por e-mail aos colegas o despacho da afetação, a delimitação da tese e os recursos em trâmite no STJ a respeito do mesmo assunto. Assim, todos podem debater os termos da afetação e inclusive sugerir outro processo principal, caso achem que o escolhido não traz todas as nuances da discussão.

A segunda proposta é o presidente da seção em que será julgado o recurso convocar todos os ministros para definir uma data para o julgamento. E também valerá o prazo máximo de seis meses. Há também a sugestão de agendar sessões exclusivas para o julgamento desse tipo de recurso. Com isso, o ministro pretende dar previsibilidade ao tribunal e evitar que milhares de processos fiquem represados por demora de definição no STJ.

Depois de fixadas as datas, as informações a respeito dos casos devem ser encaminhadas à Secretaria de Comunicação Social para divulgação no site do STJ. Tudo isso com até seis meses de antecedência.

Por último, quando do julgamento do recurso repetitivo e se houver muitas sustentações orais e *amici curiae*, o presidente da sessão pode separar o julgamento em dois momentos: um para ouvir as manifestações e outro para colher os votos dos ministros.

Expansão da solução

Inicialmente, o ministro Mauro Campbell sugeriu que suas propostas se aplicassem aos julgamentos na 1ª Seção, da qual faz parte. O colegiado julga apenas matéria de Direito Público.

Mas o problema do sobrestamento de processos se tornou tão preocupante que o presidente do STJ, ministro Francisco Falcão, criou uma comissão para estudar soluções generalizadas. O que era para padronizar a jurisprudência nacional acabou adicionando mais um ingrediente à equação irresolúvel do excesso de demanda ao Judiciário.

Falcão marcou para esta quarta-feira (8/10) uma entrevista coletiva em que anunciará as medidas que vêm sendo tomadas para “o enfrentamento das demandas repetitivas” e quais soluções serão tentadas para desafogar a Justiça.

Clique [aqui](#) para ler a mensagem enviada por Mauro Campbell Marques aos colegas da 1ª Seção.

Date Created

07/10/2014